



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central de
Provimentos

ERRATA

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições e do princípio da Autotutela da Administração Pública que permite aos órgãos rever e corrigir suas ações, por meio da Gerente de Solução de Pessoas e do Coordenador Central de Provimento, e por circunstância de erro material no lançamento, retifica o item 2, publicado no site no dia 15/01/2024, do Regulamento 10/2024.

Onde se lê:

CARGO	NÍVEL/GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS
MED	III / A	24h	Clínica Médica ou Psiquiatria ou Ginecologista	2
MED	III / A	24h	Médico do Trabalho	1

Leia-se:

CARGO	NÍVEL/GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS
MED	III / A	24h	Clínica Médica ou Psiquiatria ou Ginecologia ou Cardiologia ou Ortopedia ou Infectologia (para atuar na perícia médica)	2
MED	III / A	24h	Médico do Trabalho	1

Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento 10/2024, as quais são ratificadas.

Marcelo Morandi Mathias Martins

Coordenador Central de Provimento

Ingrid Vitória Carvalho Fraga

Gerente de Solução de Pessoas

Thais Portela Amabile

Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador(a)**, em 18/01/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 18/01/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Portela Amabile, Diretor (a)**, em 18/01/2024, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80607396** e o código CRC **EA566F46**.

FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central de Provimentos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0001402/2024-89

SEI nº 80607396